



Recreio da Juventude

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

Para exclusão da viagem identificada no Item 5 do Contrato nº 004/2015, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio CBC nº 027/2015.
Ref. Processo de Aquisição nº 001/2015

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto Diretor Presidente Eduardo Menezes, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 393.576.350-68 e por seu Vice Presidente Administrativo e Financeiro, Sr. Diogenes Maggi de Ávila, brasileiro, casado, consultor, inscrito no CPF sob o nº 344.548.450-34, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EXPRESSO SÃO MARCOS LTDA – Filial Caxias do Sul**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.628.417/0001-44, com sede na Av. Ruben Bento Alves, 561, Bairro Sagrada Família – Caxias do Sul/RS - CEP. 95052-550, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **Fernando Michelin**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 384.425.820.53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 004/2015**, firmado em decorrência do resultado do **Processo de Aquisição nº 001/2015**, realizado em atendimento ao **Projeto “JUVENTUDE OLÍMPICA”**, objeto do **CONVÊNIO CBC Nº 27/2015**, para **EXCLUIR** o Item 5 da Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Primeira: OBJETO

1.10 presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, com veículo ÔNIBUS LEITO OU SUPERIOR, conforme abaixo especificado:

Nº	Bem ou Serviço	Especificação da Viagem	Período		Unidade (Diárias)	Qtde	Valor unitário	VALOR TOTAL
05	Ônibus-Leito	Traslado Caxias do Sul/Santa Rosa/Caxias do Sul em Ônibus Leito ou superior, com capacidade mínima para 27 passageiros, com ar condicionado, banheiro, poltronas reclináveis, sistema de som, dvd e monitores, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas de motorista por conta da empresa de transporte. Saída dia 28/05/2016 e retorno dia 31/05/2016.	28/05/2016	31/05/2016	3	1	1.648,00	4.944,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

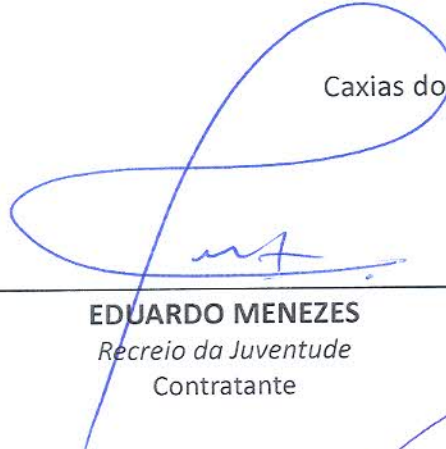


Recreio da Juventude

.....	VALOR TOTAL	30.841,00
-------	--------------------	------------------

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 27 de maio de 2016.



EDUARDO MENEZES
Recreio da Juventude
Contratante



DIOGENES MAGGI DE ÁVILA
Recreio da Juventude
Contratante



FERNANDO MICHELIN
Expresso São Marcos Ltda
Contratada

Testemunhas:

Nome: MAICON MARCOLIN

CPF: 017.341.800-19



Nome: Alexondra Rizzo

CPF: 731.557.480-87

